



PREVIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

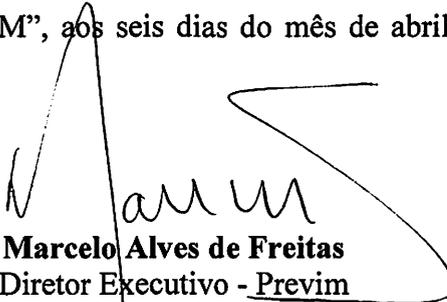
RESOLUÇÃO Nº 022, 06 DE ABRIL DE 2022

MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a **MARIANA FREITAS SILVA**, na qualidade de filha da servidora ativa, **LUCIMEIRE APARECIDA DE FREITAS**, falecida no dia 05 de janeiro de 2022, que requereu **Pensão por Morte**, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e na Emenda nº 032 à Lei Orgânica Municipal, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 23 de março de 2022, ao apreciar o processo nº **002/2022**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.